DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Terceiro Setor	4
Termo de Fomento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

EDITAL PARA SELEÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PLANO DE AMPARO E INCENTIVO INDUSTRIAL DE COSMORAMA (PLAMINCO) PARA O QUADRIÊNIO DE 2021/2024

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para SELEÇÃO por indicação dos membros do Plano de Amparo e Incentivo Industrial de Cosmorama (PLAMINCO) para o quadriênio de 2021 a 2024, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.494 de 01 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 4.510 de 15 de abril de 2021.

Art. 1º - Os membros do Plano de Amparo e Incentivo Industrial de Cosmorama (PLAMINCO) representando o Setor Comercial e o Setor Industrial serão selecionados por meio do presente Edital, obedecendo-se os prazo e formas aqui presentes.

Art. 2º - O presente Processo de Escolha, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 4.510 de 15 de abril de 2021 e, situações omissas serão decididas por decisão do Prefeito Municipal.

Art. 3º - As indicações dos Setores Industrial e Comercial deverão ser apresentadas por meio de requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, contendo:

a) Setor que representa (Comercial ou Industrial) indicando o CNPJ da empresa ou estabelecimento comercial;
b) Qualificação completa dos 04 (quatro) representantes do Setor;
c) Deverá conter o seguinte teor: "*Vem por meio do presente, em conformidade com o artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.494 de 01 de dezembro de 1992, indicar para compor a Comissão do Plano de Amparo e Incentivo Industrial de Cosmorama (PLAMINCO) para o quadriênio de 2021/2024, os seguintes membros:*
1º) Nome: _____, RG _____, CPF _____
2º) Nome: _____, RG _____, CPF _____
3º) Nome: _____, RG _____, CPF _____
4º) Nome: _____, RG _____, CPF _____".
d) Campo para assinatura de todos os representantes da o respectivo Setor e data, não sendo necessário reconhecimento de firma.

Art. 4º - O requerimento/ofício de indicação do Setor deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Cosmorama, no período compreendido entre 04 a 14 de maio de 2021.

Parágrafo Único – Em não havendo expediente da Prefeitura Municipal em decorrência do "Estado de Calamidade Pública" pela pandemia do COVID-19, deverá o expediente de indicação ser encaminhado ao e-mail: atendimento@cosmorama.sp.gov.br, constando como assunto "*INDICAÇÃO PARA PLAMINCO 2021/2024*".

Art. 5º - Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (017) 3836 9220, no horário das 8h as 11h e das 13h as 15h, ou pelo próprio endereço eletrônico atendimento@cosmorama.sp.gov.br.

Art. 6º - Nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 4.510 de 15 de abril de 2021, serão escolhidos/selecionados por cada Setor (Industrial/Comercial) os indicados com maior número de indicação e, em caso de empate os mais idosos serão considerados indicados.

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

Art. 7º - No primeiro dia útil subsequente do término do prazo para indicação dos membros, de que trata o artigo 4º do presente Edital, será publicada a listagem dos indicados, por ordem de classificação na forma aqui estabelecida, oficiando-se o Prefeito Municipal para que adote as providências legais necessárias, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.494 de 01 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores.

Art. 8º - Omissões, contradições serão resolvidas pelo Prefeito Municipal, a quem caberá recurso de todo e qualquer ato praticado com fundamento no presente Edital.

Parágrafo Único – O prazo para pedido de informações e recursos é de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do ato, de que trata o artigo anterior.

Cosmorama/SP, 03 de maio de 2021.

Comissão Organizadora
Decreto Municipal nº 4.510 de abril de 2021

Comissão Organizadora
Decreto Municipal nº 4.510 de abril de 2021

Comissão Organizadora
Decreto Municipal nº 4.510 de abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021

Concedente: Município de Cosmorama

Entidade: “Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama”,

CNPJ: 59.858.001/0001-14

Objeto: O presente Termo tem por objeto a cooperação financeira proveniente do Banco do Brasil (BB) e Entidades Ligadas (ELBB) através do Projeto Voluntário BB FIA/ Fundo do Idoso 2020, para atendimento aos usuários do Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, que dele é parte integrante e indissociável.

Valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data da Assinatura: 30 de abril de 2021.

Signatários: Município de Cosmorama representado pelo Prefeito Municipal Luis Fernando Gonçalves e a entidade representada pelo Presidente Francisco Donizeti Mendonça Gonzales